

Filipe Manuel Boasinha Ribeiro
 Pedro Filipe da Cruz da Fonte Gomes
 Andreia Sofia Pinto Valente
 Carolina Monteiro Almeida Videira Henriques
 Ana Lúcia Santana de Deus
 Bruno Alexandre Ferreira Correia
 Rute Rodrigues de Oliveira e Santos Mendes
 António Ricardo Lourenço Rocha
 Catarina Patrícia Maia Santos
 Marta Sofia Fonseca Gaspar Esteves
 Henrique Manuel Lima Medeiros
 Carolina Lourenço Figueiredo
 Luís Miguel Marques Lopes
 Melissa Ferraz Frugnoli
 Maria Clarisse Praça de Almeida Matos
 Andreia Filipa Esteves Fertuzinhos
 Catarina Silva Coutinho
 Rita Gomes Diamantino Campos
 Ana Patrícia Moura Martinho
 Filipa Alexandra Freire Lino
 Francisco José dos Santos Rafael
 Ana Patrícia Ganhão Eugénio
 Leandro Miguel Santos Gonçalves
 Fernando José Ferreira Jorge
 Maria da Conceição Virgíneo do Espírito Santo
 Maria Dulce Marques Pedro
 Ana Cristina Marques Bandeira Mouronho
 Daniella Marques Taborda
 Tatiana Rocha Torrinhas
 Marta Sofia da Costa Pina
 Cláudia de Fátima Conceição Pereira
 Tânia Deodete Ramalho Pereira
 Vera Cristina Pires Passarinho
 Ana Luísa Vieira David Ribeiro Lopes
 Ana Catarina Casal Amaro Júlio
 Milene Farinha Franco
 Sónia Catarina Barbosa Pinto
 Sónia Cristina Goes Dias
 Conceição de Jesus do Patrocínio Rosado
 Cláudia Filipa dos Santos Gomes
 Tiago João Afonso Varela
 Tânia Isabel Leitão Caetano
 Márcia Filipa Silva Telha
 Joana Filipa Gouveia da Cruz
 Sérgio Mendes Alves
 Sandra Pereira da Silva Martins
 Eliana Fontes Fernandes Sá
 Ana Filipa Fonseca Ribeiro
 Anabela Pereira de Oliveira
 Daniela Filipa Pinto de Sousa
 Ana Raquel Mateus Faustino
 Soraia Marina Rocha Figueiras Martins
 David Miguel de Almeida Dias
 Mónica Cilene da Cruz Brito
 David José Costa Silva
 Sofia de Fátima Rega Gomes
 Mirela de Sá Leite Peres
 Sara Catarino Pinto Coelho
 Susana Catarina dos Santos Ribeiro Henriques
 Sara Margarida Nogueira Abade da Silva
 Paulo Sérgio Marques Faneca
 Adriana Figueiredo Amaral
 Cátia Cristina Jesus Camacho
 Filipa Alexandra Gomes Ferreira
 Cláudia Costa Pinto de Rezende
 Pedro Henrique Oliveira Barahona
 Catarina Sofia Marques Rodrigues
 Carla Marisa Avelelas Maires
 Bernardo da Silva e Gama de Noronha Sêrro
 Tiago Miguel Antunes de Almeida
 Cátia Pires Domingues
 Nuno Alexandre dos Santos Gomes
 Rodrigo César Firmino Mendes Pacheco
 Marisa Alexandra Gardete Correia
 Paulo André Cabrita Lopes
 Suasana Maria Silva Fortes
 José Manuel Serigado Dias
 Sara Alexandra Figueiredo Amorim
 Rui Alexandre Bruno dos Santos
 Francisco Manuel de Amorim Silva Castro Pinto
 Sara Daniela Teixeira Martins

Ana Cláudia Marques Carvalho
 Marisa Cristina da Silva Teixeira Martins
 Nuno Manuel Barradas da Fonseca
 Ana Rosa Ramalho Mendes
 Susana Isabel Carrilho Chaves Costa
 Mara Vera Teodoro Gonçalves
 Dalila Euridice Gomes Cruz
 Joerlandia de Macedo Albuquerque Gambôa
 Tânia Manuela da Mota Dias
 Lista de candidatos excluídos:
 Bernardethi Santos de Sousa Gaspar a)
 Ana Rita Dolores Frazão a)
 Sinara Catarina Reis Susano a)

a) Não entregou certificado de habilitações literárias conforme indicado no ponto 9.3 do edital do presente concurso.

Convocam-se os candidatos admitidos para a prova de conhecimentos que se realizará no dia 04 de julho de 2017, às 11h00, no Anfiteatro do Instituto de Investigação Interdisciplinar, sito na Av. Professor Gama Pinto n.2, 1649-003 Lisboa.

Mais se recorda que, nos termos do aviso de abertura, a prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica e de realização individual, em suporte de papel, com a duração de 90 minutos, e versará sobre os temas definidos no referido aviso, bem como, sobre as alterações legislativas que sobre eles tenham recaído e ou venham a recair até à data da realização da prova. Para a realização da prova é obrigatória a apresentação de documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade).

17 de maio de 2017. — A Administradora da Universidade de Lisboa, *Ana Maduro*.

310511591

Faculdade de Direito

Deliberação n.º 484/2017

Critérios adicionais para dispensa do Curso de Doutoramento ao abrigo do n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento

O Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 5 de abril de 2017, aprovou os Critérios adicionais para dispensa do Curso de Doutoramento ao abrigo do n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, que consta do Anexo à presente deliberação.

16 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Científico, *Professor Doutor José Artur Duarte Nogueira*.

Critérios adicionais para dispensa do curso de doutoramento ao abrigo do n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento

Considerando:

a) Que o n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento prevê, em sede de “Preparação e defesa da tese” de Doutoramento, que os titulares de grau de mestre com, pelo menos, 16 (dezasseis) valores de classificação possam ser dispensados do curso de doutoramento;

b) Que os requisitos formulados no citado n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento são, cumulativamente,

(i) Apresentação de pedido de acesso direto à fase de doutoramento;

(ii) Apresentação do projeto de tese;

(iii) Apresentação de um parecer do professor orientador relativo ao projeto de tese;

(iv) Declaração de aceitação do professor orientador;

c) Que se mostra essencial assegurar que os titulares de grau de mestre que se candidatem ao abrigo do citado n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento tenham um adequado conhecimento da universidade portuguesa e, em particular, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

d) Que é da competência do Conselho Científico a aprovação de critérios adicionais aos regulamentares, de modo a assegurar a sua uniformidade nas diversas situações que lhe são presentes ao abrigo do n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, tudo sem prejuízo da necessária verificação dos requisitos aí formulados:

1 — A dispensa do curso de doutoramento, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento,

pressupõe uma clara conexão entre a especialidade de mestrado e a especialidade em que o candidato pretende fazer o doutoramento;

2 — A dispensa do curso de doutoramento, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, só pode ser concedida a candidatos que tenham obtido o grau de mestre na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ou que demonstrem um adequado conhecimento desta Faculdade e do seu ambiente académico, o que deve ser confirmado pelo professor orientador na sua declaração de aceitação;

3 — O mestrado a que se refere o n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento deve ter natureza científica;

4 — O projeto de tese apresentado deve evidenciar, pelo seu texto e pelas indicações complementares, designadamente bibliográficas, que apresenta, um aprofundado estudo do tema em projeto.

5 — As indicações bibliográficas e jurisprudenciais complementares devem espelhar, em função do tema em projeto e sem prejuízo das demais doutrina e jurisprudência pertinentes, um aprofundado conhecimento da doutrina e da jurisprudência portuguesas.

6 — O parecer do professor orientador faz uma fundamentada apreciação do interesse e do mérito do projeto de tese.

310505095

Despacho (extrato) n.º 5090/2017

Por despacho do Diretor, proferido por delegação de competências do Reitor, conforme Despacho n.º 1446/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, concedida licença sabática por um semestre no ano letivo 2016/2017, ao professor auxiliar, Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

10 de fevereiro de 2017. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

310499248

Despacho (extrato) n.º 5091/2017

Por despacho do Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, proferido por delegação de competências do Reitor, conforme Despacho n.º 1446/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, concedida licença sabática para o ano letivo 2017/2018, ao professor catedrático, Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, ao professor associado, Doutor Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro, e à professora auxiliar, Doutora Paula Cristina dos Santos Rosado Pereira.

16 de maio de 2017. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

310502073

Despacho (extrato) n.º 5092/2017

Por despacho do Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, proferido por delegação de competências do Reitor, conforme Despacho n.º 1446/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, concedida licença sabática aos professores da Faculdade, conforme abaixo se indica:

Professor Associado, Doutor José Alberto Rebelo dos Reis Lamego — pelo período correspondente ao 1.º semestre do ano letivo 2017/2018;

Professor Associado, Doutor Luís Domingos Silva Morais — pelo período correspondente ao 1.º semestre do ano letivo 2017/2018;

Professor Associado, Doutor António Jorge Pina dos Reis Novais — pelo período correspondente ao 2.º semestre do ano letivo 2017/2018;

Professor Auxiliar, Doutor Fernando Manuel Pereira Loureiro Bastos — pelo período correspondente ao 2.º semestre do ano letivo 2017/2018;

Professora Auxiliar Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão — pelo período correspondente ao 2.º semestre do ano letivo 2017/2018.

16 de maio de 2017. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

310502081

Despacho (extrato) n.º 5093/2017

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, precedido de concurso documental, com o Doutor Miguel Sousa Ferro, na

categoria de professor auxiliar em regime de tempo integral, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho, a partir da data da publicação no *Diário da República*, extinguindo-se o anterior contrato como professor auxiliar convidado a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

18 de maio de 2017. — O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, *Professor Doutor Pedro Romano Martinez*.

310515211

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 5094/2017

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 28/04/2017 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com os docentes a seguir mencionados:

Doutor Vítor Manuel Machado Gil, renovado o contrato como Professor Auxiliar Convidado a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de junho de 2017, conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Doutora Maria Joana Pinto Desterro, renovado o contrato como Professora Auxiliar Convidada a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de abril de 2017, conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Doutor Luís Manuel Valla Teixeira, renovado o contrato como Professor Auxiliar Convidado a 10 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de junho de 2017, conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Doutor João João Duarte Alves Mendes, renovado o contrato como Professora Auxiliar Convidada a 10 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de junho de 2017, conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

15/05/2017. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

310512871

Despacho (extrato) n.º 5095/2017

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 28 de abril de 2017, foi aprovada a contratação a termo resolutivo certo, e em regime de substituição, do docente a seguir mencionado:

Dr. Pedro André Correia de Azevedo, contratado como Assistente Convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2017 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dra. Mariana da Cruz Alves, contratada como Assistente Convidada a 20 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2017 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dra. Liliana Andreia Pereira de Carvalho Araújo, contratada como Assistente Convidada a 20 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2017 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado